

PORTARIA Nº 56, DE 20 DE MAIO DE 2025.

NOMEIA O SR. HENIX DA SILVA PARAISO PARA FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2025 CELEBRADRO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, E A EMPRESA MATHEUS SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, E DA-LHES ATRIBUIÇÕES.

A Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Sr. Henix da Silva Paraíso para Fiscal do Contrato Administrativo celebrado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia **MATHEUS SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, conforme descrição a seguir:

I - O servidor designado no art.10 deverá acompanhar e fiscalizar todos os atos do Contrato Administrativo, assistindo-o e subsidiando-o sobre as informações pertinentes a essa atribuição.

II - O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

III - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.



**Câmara
de Vereadores**
Riacho de Santana - BA
Casa do povo, voz da gente!



**Poder
Legislativo**

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA -
BA, em 20 de maio de 2025.**

Ver. Juscely de Souza Duarte

Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026



PORTARIA Nº 57, DE 20 DE MAIO DE 2025

**NOMEIA O SR. FRANCISCO PEREIRA FILHO
PARA GESTOR DO CONTRATO Nº 41/2025
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA MATHEUS
SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o Servidor FRANCISCO PEREIRA FILHO, Mat. 9501983, em observância à Lei Federal nº 14.133/21 e os Decretos Legislativos nº 06/2023 e nº 07/2023, ambos de 01 de agosto de 2023, que regulamentas a Lei nº 14.133/21 no âmbito do Poder Legislativo de Riacho de Santana - BA, para atuar como Gestor do CONTRATO Nº 41/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana e a empresa **MATHEUS SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, que tem por objeto a Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviço de assessoria e consultoria jurídica especializada para reforma e atualização da Lei Orgânica do município de Riacho de Santana - Bahia, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Riacho de Santana - Bahia, e elaboração do Código de Ética e Decoro Parlamentar, com estruturação, textualização, acompanhamento e organização de audiências públicas, entrega das minutas dos anteprojetos e demais serviços correlatos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Riacho de Santana, estado da Bahia.

Art. 2º Compete ao gestor do contrato de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência, respondendo pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º O Gestor de Contratos deverá conferir e registrar a execução correta de cada obrigação descrita nos contratos, comparando cláusulas previstas e a execução ofertada, buscando dessa forma estratégias que garantam eficiência, segurança e controles satisfatórios e que atendam aos princípios legais da Administração Pública.



**Câmara
de Vereadores**
Riacho de Santana - BA
Casa do povo, voz da gente!



**Poder
Legislativo**

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 20 de maio de 2025.

Ver. Jusceli de Souza Duarte

Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 58, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede férias a Servidora Josefa Eugênia de Oliveira.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado do Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere a Lei nº 95, de 11 de agosto de 1998 c/c o art. 33, inc. XXIX do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a requerimento, por escrito, a Servidora Josefa Eugênia de Oliveira, matrícula nº. 950197-4, do quadro efetivo deste Poder Legislativo Municipal de Riacho de Santana-BA, 30 (trinta) dias de férias que lhe é assegurado por Lei, com fruição a partir de 06 de outubro de 2025 e término em 04 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA, em 11 de setembro de 2025.



JUSCELI DE SOUZA DUARTE
Presidente da Câmara

Jusceli de Souza Duarte
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026